



RESOLUÇÃO Nº 099/2024-CDA/IMD, de 13 de setembro de 2024.

Aprova abertura de edital para concurso docente do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077. 117575/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de abertura de edital para concurso docente do Instituto Metrópole Digital, nas áreas de MLOps (Implantação e Operação de Modelos Inteligentes) Inteligência Artificial e Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial Generativa, e Processamento de Linguagem Natural.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de setembro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor